



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 01/2022

*Esta portaria
foi publicada
em 03/10/11/2022.*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Ingrid de Pinho Gonçalves	07 dias, a contar do dia 22/11/2021
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	10 dias, a contar do dia 25/11/2021
José Maria Lourenço da Costa	08 dias, a contar do dia 26/11/2021
Larissa Nara Nascimento	02 dias, a contar do dia 02/12/2021
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	04 dias, a contar do dia 05/12/2021
Raimundo dos Anjos Filho	30 dias, a contar do dia 06/12/2021
José Maria Lourenço da Costa	02 dias, a contar do dia 07/12/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Émille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo no dia 10/12/2021
Víctor Márcio S. Pereira	05 dias, a contar do dia 13/12/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo no dia 13/12/2021
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	01 dia, sendo o dia 16/12/2021
Larissa Nara Nascimento Miranda	01 dia, sendo no dia 17/12/2021

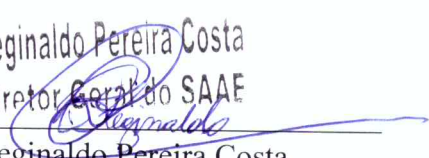
LICENÇA PARA CASAMENTO (art. 113, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Gabriela Rocha dos Santos 05 dias, a contar do dia 26/11/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor Geral do SAAE


Reginaldo Pereira Costa
Diretor